

**DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS  
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL/PREFEITURA DE SOROCABA/SP – TURMAS 2021 EDITAL N°01**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA N° 2020/021,152-2), resolve:

**1.DIVULGAR** abaixo a relação das solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** para a seleção pública do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade:

NOME	CPF	ÁREA:	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO:	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANGELICA JUVENCIO BARBOSA	18078467	ENFERMAGEM	Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;	INDEFERIDO	- Não atendeu ao item 9.4.1.1 no prazo estipulado. E ao Item 9.1.5 e subitem d).
BRUNA MAYARA RODRIGUES	41940626803	ENFERMAGEM	O candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.	INDEFERIDO	- Não entregou documentos conforme item 9.1.4 subitem d)
CLAUDIO FERREIRA ALVES	34640719876	ENFERMAGEM	Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;	INDEFERIDO	- Não entregou documentos conforme item 9.1.5 subitem d)
DANIELA DOS REIS	16818625819	ENFERMAGEM	O candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.	INDEFERIDO	- Não atendeu ao item 9.4.1.1 no prazo estipulado. E, não atendeu ao item 9.1.4 subitens b),c),d),e) e f).
DANIELA SIQUEIRA LOBO	40406676895	ENFERMAGEM	O candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.	INDEFERIDO	- Não atendeu ao item 9.1.4 subitens b),d)e f).
DÉBORA SANTOS CARDOSO PINHEIRO	22471848800	ENFERMAGEM	Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;	INDEFERIDO	- Não entregou documentos conforme item 9.1.5 subitens a), b),c) e d).
FERNANDA CAROLINE MEIRA SAJOTTI	39962934885	ENFERMAGEM	O candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.	INDEFERIDO	- Não entregou documentos conforme item 9.1.4 subitem a), b), c), d), e) e f).
MARISSA TENORIO FEDERZONI DE SOUZA	32429731860	ODONTOLOGIA	O candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.	INDEFERIDO	- Não atendeu ao item 9.4.1.1 no prazo estipulado.
SAMANTHA CARVALHO RODRIGUES	44718958857	ENFERMAGEM	Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;	INDEFERIDO	- Conforme item 9.1.5 subitens a), b),c), e d).

- 1.1. O candidato com solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** e que queira interpor recurso deverá submetê-lo através do Formulário Online por meio do **link** <https://forms.gle/zABsNw7exEjGx7i66> do dia 25/11/2020 até às 23h59min do dia 26/11/2020 contendo argumentação plausível, corretamente formulada.
  - 1.2. As respostas aos eventuais recursos à solicitação de isenção da taxa de inscrição serão publicadas no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/> a partir do dia 30/11/2020.
  - 1.3. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que queira participar do certame, deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito identificado respeitando os limites descritos nos itens 8.3. e 8.4. do Edital nº01 – Programa de Residência Multiprofissional Turma 2021.
  - 1.4. Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.
  - 1.5. Os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não serão reconhecidos, bem como não serão reconhecidos aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.
  - 1.6. A comissão organizadora do processo seletivo não se responsabiliza por recursos não recebidos devido a fatores de ordem técnica/computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
  - 1.7. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
2. **DIVULGAR** abaixo a relação das solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** para a seleção pública do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade:

NOME	CPF	ÁREA:	SITUAÇÃO
GIOVANNA BRUNNA DA SILVA JUSTINO	38616208801	ENFERMAGEM	DEFERIDO

- 2.1. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição deferida terá a respectiva inscrição validada, não sendo necessário fazer o depósito identificado.
3. Caso algum candidato que tenha feito a solicitação de isenção da taxa de inscrição e não identifique seu nome nas listas dos itens 1 e 2 acima deverá manifestar-se até às 23h59min do dia 26/11/2020 através do e-mail [residenciasprefsorocaba2021@gmail.com](mailto:residenciasprefsorocaba2021@gmail.com), enviando todos os documentos comprobatórios da solicitação, mais os formulários de inscrição e isenção preenchidos dentro do prazo estipulado no Edital nº01 – Programa de Residência Multiprofissional Turma 2021.

Sorocaba/SP, 25 de novembro de 2020.

Comissão Organizadora Processo Seletivo dos  
Programas de Residência Médica e Multiprofissional